



SINISA - ÁGUA

Módulo Cadastro
Formulário - Atendimento e Delegação

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Atendimento e Delegação	CAD2001	Área de atuação do prestador no município	Definição da área de atendimento do prestador de serviço de abastecimento de água. Para os prestadores locais de natureza jurídica "Município", "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar uma das seguintes opções: Sem Atendimento, Sede e Localidades, somente Sede ou somente Localidades. Para os prestadores regionais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública", "Sociedade de economia mista" e "Empresa privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Sem delegação atendendo Sede e Localidades - SDSL, Sem delegação atendendo Sede - SDS, Sem delegação atendendo Localidades - SDL, Com delegação sem atendimento - DSA, Com delegação atendendo Sede e Localidades - DSL, Com Delegação atendendo apenas Sede - DS ou Com Delegação atendendo apenas localidades - DL. Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Associação privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Sem Atendimento, Sede e Localidades, somente Sede ou somente Localidades.	-	Ano 1	SIM	SIMILAR (GE019 Onde atende com abastecimento de água)
Atendimento e Delegação	CAD2002	Forma de prestação	Definição da forma de prestação do prestador de serviço de abastecimento de água. Para os prestadores locais de natureza jurídica "Município", deve-se informar a seguinte opção: Prestação direta por órgão da administração pública direta. Para os prestadores locais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar uma das seguintes opções: Prestação direta por entidade da administração pública indireta. Para os prestadores regionais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar uma das seguintes opções: Prestação indireta delegada mediante concessão para empresa privada ou estatal, Prestação indireta delegada mediante contrato de programa ou Outra situação (especificar). Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Empresa privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Prestação indireta delegada mediante concessão para empresa privada ou estatal ou Outra situação (especificar). Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Associação privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Prestação indireta delegada para associação civil ou comunitária ou Outra situação (especificar).	-	Ano 1	SIM	Não há
Atendimento e Delegação	CAD2003	Atividades abrangidas para Abastecimento de Água	Definição das atividades abrangidas pelo prestador de serviço de abastecimento de água. Deve informar uma das seguintes opções: Integral (quando o prestador for responsável pela produção e distribuição de água), Parcial - apenas produção de água ou Parcial - apenas distribuição de água.	-	Ano 1	SIM	Não há
Atendimento e Delegação	CAD2004	Instrumento de delegação da prestação do serviço	Definição do Instrumento de delegação do prestador de serviço de abastecimento de água. Para os prestadores locais de natureza jurídica "Município", "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar a opção "Inexistente", visto que o instrumento de prestação de serviço não é delegação. Para os prestadores regionais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar uma das seguintes opções: Contrato de programa, Contrato de concessão, Inexistente ou Outro (especifique). Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Empresa privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Contrato de concessão, Inexistente ou Outro (especifique). Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Associação privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Convênio administrativo (para associações civis ou comunitárias), Inexistente ou Outro (especifique).	-	Ano 1	SIM	Não há
Atendimento e Delegação	CAD2005	Data de início da prestação de serviços	Definição da data de início da prestação do serviço de abastecimento de água. Apenas os prestadores locais de natureza jurídica "Município" não preenchem esta informação.	-	Ano 1	SIM	Não há
Atendimento e Delegação	CAD2006	Data de término da prestação dos serviços	Definição da data de término da prestação do serviço de abastecimento de água. Essa informação deve ser preenchida apenas pelos prestadores regionais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de Economia Mista" e pelos prestadores locais e regionais de natureza "Empresa privada".	-	Ano 1	SIM	Similar (GE017 Ano de vencimento da delegação de abastecimento de água)



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Receita e Cobrança

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Receita	GFI1001	Receita operacional direta de usuários de água	Receita operacional direta do serviço de abastecimento de água, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pela prestação do serviço fim (abastecimento de água) para usuários de todas as categorias (residencial, comercial, industrial, pública, etc), resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da venda de água exportada (bruta ou tratada). Nesse valor, incluem-se as deduções incondicionais. Porém, não se incluem as deduções condicionais.	R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL FN002
Receita	GFI1002	Receita operacional direta de água exportada	Receita operacional direta do serviço de abastecimento de água, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pelo fornecimento de água bruta ou tratada para outros municípios. Corresponde à receita resultante da aplicação de tarifas e/ou taxas especiais ou valores estabelecidos em contratos especiais.	R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL FN007
Receita	GFI1003	Receita operacional direta total de água	Receita operacional direta total do serviço de abastecimento de água, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pela prestação do serviço de abastecimento de água (GFI1001) somada à receita operacional direta de água exportada (GFI1002).	R\$/ano	Ano 1	Campo automático	Não há.
Receita	GFI1004	Receita operacional indireta de água	Receita operacional indireta do serviço de abastecimento de água, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pela execução de serviços acessórios ou complementares (ligações novas e remanejamentos de ligações existentes, troca de hidrômetros, religações por corte, etc), receita de multas e encargos, incluindo as variações monetárias, dentre outras similares. A receita de multas e encargos corresponde a receitas originárias da aplicação de penalidades de posturas (descumprimento de normas e regulamentos legais) ou contratuais (inadimplência de pagamentos pelos serviços).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN004
Receita	GFI1005	Receita operacional total (direta + indireta) de água	Receita operacional total do serviço de abastecimento de água, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pela prestação do serviço fim (abastecimento de água) somada à receita operacional direta de água exportada e à receita operacional indireta do serviço de abastecimento de água (GFI1001 + GFI1002 + GFI1004).	R\$/ano	Ano 1	Campo automático	SIMILAR FN005
Arrecadação e contas a receber	GFI1006	Arrecadação de receitas total de água	Receita própria total arrecadada ou recebida pelo prestador no ano de referência, relativa à receita operacional bruta do serviço de abastecimento de água (direta e indireta).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN006
Arrecadação e contas a receber	GFI1007	Contas a receber total de água	Saldo cumulativo, até o último dia do ano de referência, do total de contas a receber referente às receitas operacionais diretas e indiretas, relativas ao serviço de abastecimento de água.	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN008
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1008	O prestador de serviços tem em sua estrutura tarifária cobrança de tarifa mínima de água?	Deve-se informar se o prestador de serviços apresenta em sua estrutura tarifária cobrança por meio de tarifa mínima, ou seja, independentemente da quantidade de água consumida, tem-se um valor correspondente a um mínimo a ser faturado, mesmo que o consumo do usuário tenha sido inferior ao volume mínimo considerado para fins de tarifação.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR001



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO - SINISA

SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Receita e Cobrança

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1009	Há cobrança diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas?	Caso a resposta do campo ANTERIOR seja SIM, deve-se informar se na cobrança da tarifa mínima há alguma diferenciação para as economias residenciais que apresentam hidrometração das que não apresentam hidrometração.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR002
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1010	Para as economias residenciais micromedidas, qual o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima?	Caso a resposta do campo ANTERIOR seja SIM, deve-se informar o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima para as economias residenciais micromedidas. Na prática, deve-se informar qual é o volume mínimo considerado para fins de tarifação.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR003
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1010A	Outros (Especifique)	Informe o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima para as economias residenciais micromedidas.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1011	Quantas economias residenciais micromedidas são contempladas com a tarifa mínima?	Deve-se informar a quantidade de economias residenciais micromedidas em que é aplicada a tarifa mínima, no último dia do ano de referência.	economias	Ano 1	SIM	IGUAL TR005
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1012	Qual o valor da tarifa mínima praticada para as economias residenciais micromedidas?	Deve-se informar o valor mensal, em reais, que é praticado para a cobrança de tarifa mínima de abastecimento de água para as economias residenciais micromedidas.	R\$/mês	Ano 1	SIM	IGUAL TR006
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1013	Para as economias residenciais não micromedidas, qual o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima?	Deve-se informar o valor mensal, em reais, que é praticado para a cobrança de tarifa mínima de abastecimento de água para as economias residenciais não micromedidas. Na prática, deve-se informar qual é o volume mínimo considerado para fins de tarifação.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR007
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1013A	Outros (Especifique)	Informe o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima para as economias residenciais não micromedidas.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1014	Qual a quantidade de economias residenciais não micromedidas contempladas com a tarifa mínima?	Deve-se informar a quantidade de economias residenciais não micromedidas em que é aplicada a tarifa mínima, no último dia do ano de referência.	economias	Ano 1	SIM	IGUAL TR009
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1015	Qual o valor da tarifa mínima praticada para as economias residenciais não micromedidas?	Deve-se informar o valor mensal, em reais, que é praticado para a cobrança de tarifa mínima de abastecimento de água para as economias residenciais não micromedidas.	R\$/mês	Ano 1	SIM	IGUAL TR010
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1016	Para as economias residenciais, qual o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima?	Caso a resposta do campo GFI1009 seja NÃO, deve-se informar o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima para as economias residenciais. Na prática, deve-se informar qual é o volume mínimo considerado para fins de tarifação.	-	Ano 1	SIM	SIMILAR TR011
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1016A	Especifique	Informe o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima para as economias residenciais.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR003
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1017	Quantas economias residenciais são contempladas com a tarifa mínima?	Deve-se informar a quantidade de economias residenciais em que é aplicada a tarifa mínima, no último dia do ano de referência.	economias	Ano 1	SIM	IGUAL TR013
Taxas e Tarifas/ Tarifa mínima	GFI1018	Qual o valor da tarifa mínima praticada para as economias residenciais?	Deve-se informar o valor mensal, em reais, que é praticado para a cobrança de tarifa mínima de abastecimento de água para as economias residenciais.	R\$/mês	Ano 1	SIM	IGUAL TR014
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GFI1019	O prestador de serviços tem em sua estrutura tarifária cobrança de tarifa social de água?	Deve-se informar se o prestador de serviços apresenta em sua estrutura tarifária cobrança por meio de tarifa social. Essa tarifa deve corresponder a um valor subsidiado, normalmente em função das condições sociais dos usuários, e é diferenciada da tarifa mínima.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR015



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Receita e Cobrança

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11020	A tarifa social é regulamentada por alguma lei, decreto, resolução ou outro instrumento formal?	Caso a resposta do campo ANTERIOR seja SIM, deve-se informar se a tarifa social foi instituída por meio de alguma legislação, seja lei, decreto, resolução ou outro instrumento de regulamentação.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR016
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11021	Qual o tipo, número e ano da legislação que regulamenta a tarifa social adotada?	Caso a resposta do campo ANTERIOR seja SIM, deve-se informar a legislação que regulamentou a utilização da tarifa social, sendo solicitadas informações sobre tipo (lei, resolução, decreto, etc.), número, data de publicação, dentre outras.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR017
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11022	Existe volume máximo de consumo predeterminado pelo prestador para fins de tarifa social?	Caso a resposta do campo GF11019 seja SIM, deve-se informar se, para a aplicação da tarifa social, considera-se um volume máximo predeterminado pelo prestador de serviços.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR018
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11023	Os descontos oferecidos via tarifa social variam em função da faixa de consumo?	Caso a resposta do campo GF11022 seja SIM, deve-se informar se os descontos oferecidos via tarifa social variam em função do volume de água consumido.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR019
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11024	Qual o volume mensal mínimo de água consumida para o qual se oferece desconto em relação à tarifa normal?	Caso a resposta do campo GF11023 seja SIM, deve-se informar o volume mínimo em que se verifica o maior desconto oferecido via tarifa social. Ou seja, qual é o volume mínimo em que há maior desconto via tarifa social.	m³/mês	Ano 1	NÃO	IGUAL TR020
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11025	Qual o volume mensal máximo de água consumida para o qual se oferece desconto em relação à tarifa normal?	Caso a resposta do campo GF11023 seja SIM, deve-se informar o volume máximo em que se verifica o menor desconto na tarifa social. Ou seja, qual é o volume máximo em que ainda há concessão de benefício quanto à tarifa social.	m³/mês	Ano 1	NÃO	IGUAL TR021
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11026	O domicílio deve apresentar características construtivas determinadas para enquadramento na tarifa social?	Caso a resposta do campo GF11019 seja SIM, deve-se informar se, para a aplicação da tarifa social, consideram-se determinadas características construtivas na residência, como tipo de material empregado, número de cômodos, metragem, entre outros.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR022
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11027	Os descontos oferecidos via tarifa social variam em função das características construtivas?	Caso a resposta do campo GF11026 seja SIM, deve-se informar se os descontos oferecidos via tarifa social variam em função das características construtivas observadas.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR023
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11028	O domicílio deve estar localizado em determinados locais característicos para enquadramento na tarifa social?	Caso a resposta do campo GF11019 seja SIM, deve-se informar se, para a aplicação da tarifa social, considera-se a localização da residência, sendo que essa localização pode caracterizar população de baixa renda, do tipo favela, bairros com renda salarial reduzida, entre outros.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR024
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11029	Os descontos oferecidos via tarifa social variam em função da localização da residência?	Caso a resposta do campo GF11028 seja SIM, deve-se informar se os descontos oferecidos via tarifa social variam em função da localização da residência.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR025
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11030	O consumidor deve estar inscrito no Cadastro Único para programas sociais - CadÚnico (opção válida para os não beneficiários do Bolsa Família) para enquadramento na tarifa social?	Caso a resposta do campo GF11019 seja SIM, deve-se informar se, para a aplicação da tarifa social, considera-se a inclusão do beneficiário no CadÚnico - Cadastro Único. Nesse campo, não se deve considerar os beneficiários do Bolsa Família.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR026
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11031	O consumidor deve ser beneficiário do Bolsa Família para enquadramento na tarifa social?	Caso a resposta do campo GF11019 seja SIM, deve-se informar se, para a aplicação da tarifa social, considera-se a inscrição no Programa Bolsa Família do Governo Federal.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR027
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GF11032	O consumidor deve estar inscrito em programas sociais estaduais ou municipais ou em outros registros administrativos estaduais ou municipais para enquadramento na tarifa social?	Caso a resposta do campo GF11019 seja SIM, deve-se informar se, para a aplicação da tarifa social, considera-se a inscrição em programas sociais estaduais ou municipais ou mesmo em registros administrativos estaduais ou municipais.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR028



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Receita e Cobrança

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GFI1033	O consumidor deve comprovar rendimento junto ao prestador de serviços para enquadramento na tarifa social?	Caso a resposta do campo GFI1019 seja SIM, deve-se informar se, para a aplicação da tarifa social, considera-se a necessidade de que o beneficiado comprove, junto ao prestador de serviços, rendimentos dos membros que moram na referida residência.	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR029
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GFI1034	O consumidor deve possuir ligação de energia elétrica monofásica e consumo mensal (média anual) dentro de limite instituído pelo prestador para enquadramento na tarifa social?	Caso a resposta do campo GFI1019 seja SIM, deve-se informar se, para a aplicação da tarifa social, considera-se a existência de ligação de energia elétrica monofásica e limite instituído pelo prestador para consumo médio mensal de energia elétrica monofásica (calculado a partir da média dos 12 meses do ano).	-	Ano 1	NÃO	IGUAL TR030
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GFI1035	Outros critérios para enquadramento na tarifa social	Caso a resposta do campo GFI1019 seja SIM e haja algum outro critério para enquadramento na tarifa social, diferente dos anteriores, esse campo deverá ser respondido.	-	Ano 1	NÃO	SIMILAR A TR031
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GFI1036	Quantas economias residenciais são contempladas com a tarifa social?	Deve-se informar a quantidade de economias residenciais em que é aplicada a tarifa social, no último dia do ano de referência.	-	Ano 1	SIM	IGUAL TR033
Taxas e Tarifas/ Tarifa Social	GFI1037	Qual o valor médio da tarifa social praticado para as economias residenciais?	Deve-se informar o valor médio mensal faturado na cobrança de tarifa social de abastecimento de água para as economias residenciais beneficiadas no ano de referência.	R\$/economia residencial.mês	Ano 1	SIM	IGUAL TR034



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Despesa, Investimento e Pessoal

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Despesa	GF12001	Despesa com pessoal próprio do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas com empregados do serviço de abastecimento de água (inclusive funções administrativas, diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. Os valores gastos com estagiários, Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), Programa de Demissão Voluntária (PDV), outras rescisões contratuais e pensões vitalícias também devem ser considerados na despesa com pessoal próprio. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN010
Despesa	GF12002	Despesa com pessoal terceirizado do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas com pessoal terceirizado nos serviços de abastecimento de água, incluindo despesas com estagiários contratados por meio de terceiros, portanto, deve-se levar em consideração somente despesas com mão-de-obra. Não se incluem outras despesas com serviços terceirizados, tais como materiais, aluguel de veículos, máquinas, equipamentos, dentre outros, que devem ser consideradas no item Outras Despesas de Exploração do serviço de abastecimento de água (GF12007). As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN014
Despesa	GF12003	Despesa com produtos químicos do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas com a aquisição de produtos químicos destinados aos sistemas de tratamento de água e às análises de amostras de água. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN011
Despesa	GF12004	Despesa com energia elétrica do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas com Energia Elétrica na exploração do serviço de abastecimento de água, incluindo todas as unidades, desde as operacionais até as administrativas. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN013
Despesa	GF12005	Despesa com água importada do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas com a importação de água - bruta ou tratada - no atacado. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL FN020
Despesa	GF12006	Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração do serviço de abastecimento de água, tais como PIS/PASEP, COFINS, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN021
Despesa	GF12007	Outras despesas de exploração do serviço de abastecimento de água	Valor anual realizado como parte das Despesas de Exploração do serviço de abastecimento de água que não são computadas nas categorias de Despesas com Pessoal Próprio e de Pessoal Terceirizado, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Água Importada e Despesas Fiscais e Tributárias Computadas na DEX. Por exemplo: materiais, tubos, aluguel de veículos, máquinas, equipamentos, combustível, dentre outros. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN027
Despesa	GF12008	Total de despesas de exploração (DEX) do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços de abastecimento de água, compreendendo Despesas com Pessoal Próprio e Pessoal Terceirizado, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Água Importada, Despesas Fiscais ou Tributárias computadas na DEX, além de Outras Despesas de Exploração. Este campo corresponde a soma das informações GF12001, GF12002, GF12003, GF12004, GF12005, GF12006 e GF12007. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	Campo automático	SIMILAR FN015



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Despesa, Investimento e Pessoal

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Despesa	GFI2009	Despesas com juros e encargos do serviço da dívida, exceto variações monetária e cambial do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas do serviço de abastecimento de água realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano devem ser excluídas. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN035
Despesa	GFI2010	Despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas com o serviço de abastecimento de água, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN036
Despesa	GFI2011	Despesas com amortizações do serviço da dívida de abastecimento de água	Valor anual das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos para o serviço de abastecimento de água (obras, debêntures e captações de recursos no mercado). Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN034
Despesa	GFI2012	Despesas totais com o serviço da dívida de abastecimento de água	Valor anual dos gastos com empréstimos e financiamentos para o serviço de abastecimento de água, correspondendo ao resultado da soma do valor dos juros e encargos mais as variações monetárias e cambiais e o valor das amortizações (GFI2012 = GFI2009 + GFI2010 + GFI2011). Esses gastos devem ser apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	Campo automático	SIMILAR FN037
Despesa	GFI2013	Despesas com depreciação do ativo imobilizado do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas com depreciação do ativo imobilizado (máquinas, equipamentos, infraestruturas e instalações em serviço) do serviço de abastecimento de água. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Até ano 5	SIM	Não há
Despesa	GFI2014	Despesas com amortização do ativo intangível do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas com amortização do ativo intangível (softwares, marcas e patentes, pesquisa e desenvolvimento, planos de negócios, dentre outros) do serviço de abastecimento de água. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Até ano 5	SIM	Não há
Despesa	GFI2015	Despesas com provisão para devedores duvidosos do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas com provisão para devedores duvidosos do serviço de abastecimento de água para prevenir perdas no item contas a receber. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Até ano 5	SIM	Não há
Despesa	GFI2016	Despesas com depreciação, amortização do ativo intangível e provisão para devedores duvidosos do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas de depreciação do ativo imobilizado operacional (máquinas, equipamentos e instalações em serviço) e das despesas de amortização do ativo intangível (despesas de instalação e organização que contribuem para o resultado de mais de um exercício). Inclui, também, provisão para devedores duvidosos constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN019
Despesa	GFI2017	Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX do serviço de abastecimento de água	Valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração exclusivas do serviço de abastecimento de água, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, dentre outros. Não deve incluir os impostos ou tributos diferidos. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN022
Despesa	GFI2018	Despesas financeiras e de capital totais do serviço de abastecimento de água	Valor anual das Despesas com o Serviço da Dívida relativo a juros e encargos, variações monetárias e cambiais e amortizações de empréstimos (GFI2012) somadas as Despesas com depreciação, amortização do ativo intangível e provisão para devedores duvidosos (GFI2016) e as Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX do serviço de abastecimento de água (GFI2017).	R\$/ano	Ano 1	Campo automático	Não há



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Despesa, Investimento e Pessoal

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Despesa	GF12019	Outras despesas do serviço de abastecimento de água	Valor anual realizado como parte das Despesas Totais com os Serviços que não são computadas nas categorias de Despesas de Exploração (GF12007), Despesas de Juros e Encargos das Dívidas (incluindo as despesas decorrentes de variações monetárias e cambiais) (GF12012), Despesas com Depreciação, Amortização do Ativo Intangível e Provisão para Devedores Duvidosos (GF12016), e de Despesas Fiscais e Tributárias não Computadas na DEX (GF12017) para o serviço de abastecimento de água. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	FN028
Despesa	GF12020	Despesas totais com o serviço (DTS) de abastecimento de água	Valor anual total do conjunto das despesas realizadas para a prestação dos serviços de abastecimento de água, compreendendo Despesas de Exploração (DEX), Despesas com Juros e Encargos das Dívidas (incluindo as despesas decorrentes de variações monetárias e cambiais), Despesas com Depreciação, Amortização do Ativo Intangível e Provisão para Devedores Duvidosos, Despesas Fiscais ou Tributárias não Computadas na DEX e Outras Despesas com os Serviços de Abastecimento de Água. Este campo corresponde à soma das informações GF12008, GF12012, GF12016, GF12017 e GF12019. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	Campo automático	FN017
Investimentos/prestador de serviços	GF12021	Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador para o serviço de abastecimento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, pago com seus recursos próprios oriundos da cobrança do serviço, de receitas não operacionais, de integralização ou de adiantamento para futuro aumento de capital pelos acionistas ou de captações no mercado decorrentes da venda de ações, feito no sistema de abastecimento de água, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Inclui a contrapartida realizada no ano de referência dos contratos de investimentos com recursos onerosos e contratos ou convênios de investimentos com recursos não onerosos para o serviço de abastecimento de água. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN030
Investimentos/prestador de serviços	GF12022	Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador para o serviço de abastecimento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, ao BNDES ou a outras instituições financeiras (oriundos do FGTS, FAT e outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Inclui ainda captações decorrentes da venda e posterior recompra de debêntures, vinculadas a investimentos pré-estabelecidos, e Despesas Capitalizáveis, feito no sistema de abastecimento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN031
Investimentos/prestador de serviços	GF12023	Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador para o serviço de abastecimento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo próprio prestador de serviço, pago com recursos não reembolsáveis que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no sistema de abastecimento de água, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Os recursos não onerosos podem ser oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), orçamentos do Estado, Distrito Federal ou Município, ou de outras fontes, como: doações, investimentos pagos pelos usuários, dentre outros. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN032



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Despesa, Investimento e Pessoal

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Investimentos/prestador de serviços	GF12024	Investimento total realizado pelo prestador para o serviço de abastecimento de água	Valor dos investimentos no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo próprio prestador de serviço, pagos com recursos próprios, onerosos e não onerosos feitos no sistema de abastecimento de água, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Este campo corresponde à soma das informações GF12021, GF12022 e GF12023. Também corresponde à soma das informações GF12027, GF12030, GF12031 e GF12032.	R\$/ano	Ano 1	Campo automático	IGUAL FN023
Investimentos/prestador de serviços	GF12025	Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de captação ou tratamento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de captação ou tratamento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em ampliação da captação ou tratamento de água. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	NÃO	Não há
Investimentos/prestador de serviços	GF12026	Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação da capacidade de captação ou de tratamento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, em equipamentos e instalações para ampliação da capacidade de captação ou tratamento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em reposição, recuperação ou reforma de infraestrutura de captação ou tratamento de água existentes. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	NÃO	Não há
Investimentos/prestador de serviços	GF12027	Investimento realizado pelo prestador destinado à captação ou ao tratamento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura e ampliação da capacidade de captação ou de tratamento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Este campo corresponde à soma das informações GF12025 e GF12026. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	Não há
Investimentos/prestador de serviços	GF12028	Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de distribuição de água	Valor do investimento realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, no ano de referência, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de distribuição de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em ampliação da distribuição de água e o valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	NÃO	Não há
Investimentos/prestador de serviços	GF12029	Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação da distribuição de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, em equipamentos e instalações para ampliação de distribuição de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir reposição, recuperação ou reforma de infraestrutura de distribuição de água. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	NÃO	Não há
Investimentos/prestador de serviços	GF12030	Investimento realizado pelo prestador destinado à distribuição de água	Valor do investimento realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, no ano de referência, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação e reforma da infraestrutura ou ampliação de distribuição de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Esse campo corresponde à soma de GF12028 e GF12029. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	Não há



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Despesa, Investimento e Pessoal

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Investimentos/prestador de serviços	GF12031	Investimento realizado pelo prestador destinado a outras aplicações no sistema de abastecimento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, em equipamentos e instalações incorporados ao sistema de abastecimento de água que não sejam para captação, tratamento e distribuição de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação deve incluir investimentos em medidas estruturantes como automação, cadastro, sistema de informação etc. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	Não há
Investimentos/prestador de serviços	GF12032	Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador para o serviço de abastecimento de água	Valor das despesas realizadas pelo prestador de serviço para o serviço de abastecimento de água, no ano de referência, por meio de contratos celebrados por ele ou por meio do funcionamento de suas áreas que, pelas finalidades das atividades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos de investimentos (projetos e obras), mas que ainda não foram transferidas ou incorporadas nas respectivas contas de Imobilizado ou Intangível (ou seja, não estão inseridas em GF12027, GF12030, GF12031). No SINISA, essas despesas são computadas como investimentos e devem ser apuradas conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR FN018
Investimentos/estado	GF12033	Investimento com recursos próprios realizado pelo Estado para o serviço de abastecimento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pago com seus recursos próprios oriundos do Orçamento Geral do Estado, feito no sistema de abastecimento de água, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Inclui a contrapartida realizada no ano de referência dos contratos de investimentos com recursos onerosos e contratos ou convênios de investimentos com recursos não onerosos para o serviço de abastecimento de água. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GF12033 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM - Regionais NÃO - Locais	SIMILAR FN055
Investimentos/estado	GF12034	Investimento com recursos onerosos realizado pelo Estado para o serviço de abastecimento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, ao BNDES ou a outras instituições financeiras (oriundos do FGTS, FAT e outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos, incluindo Despesas Capitalizáveis, feito no sistema de abastecimento de água. Exclui-se a contrapartida que deverá ser declarada como investimento com recursos próprios. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM - Regionais NÃO - Locais	SIMILAR FN056
Investimentos/estado	GF12035	Investimento com recursos não onerosos realizado pelo Estado para o serviço de abastecimento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo Estado, pago com recursos não reembolsáveis que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no sistema de abastecimento de água, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Os recursos não onerosos podem ser oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), orçamentos do Estado, Distrito Federal ou Município, ou de outras fontes, como: doações, investimentos pagos pelos usuários, dentre outros. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM - Regionais NÃO - Locais	SIMILAR FN057



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Despesa, Investimento e Pessoal

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Investimentos/estado	GF12036	Investimento total realizado pelo Estado para o serviço de abastecimento de água	Valor dos investimentos totais no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pagos com recursos próprios, onerosos e não onerosos feitos no sistema de abastecimento de água, incluindo Despesas Capitalizáveis. Este campo corresponde à soma das informações GF12033, GF12034 e GF12035. Também corresponde à soma das informações GF12039, GF12042, GF12043 e GF12044. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	Campo automático	IGUAL FN052
Investimentos/estado	GF12037	Investimento realizado pelo Estado destinado à reposição de infraestrutura de captação ou tratamento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de captação ou tratamento de água e não inclui investimentos em ampliação da captação ou tratamento de água. Deve estar contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GF12037 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	NÃO	Não há
Investimentos/estado	GF12038	Investimento realizado pelo Estado destinado à ampliação da capacidade de captação ou tratamento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações para ampliação da capacidade de captação ou tratamento de água e não inclui investimentos em reposição de infraestrutura de captação ou tratamento de água. Deve estar contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GF12038 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	NÃO	Não há
Investimentos/estado	GF12039	Investimento realizado pelo Estado destinado à captação ou tratamento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura e ampliação da capacidade de captação ou de tratamento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Corresponde à soma das informações GF12037 e GF12038. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GF12039 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM - Regionais NÃO - Locais	Não há
Investimentos/estado	GF12040	Investimento realizado pelo Estado destinado à reposição de infraestrutura de distribuição de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura e não inclui investimentos na ampliação da distribuição de água. Deve ser contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GF12040 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	NÃO	Não há



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Despesa, Investimento e Pessoal

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Investimentos/estado	GF12041	Investimento realizado pelo Estado destinado à ampliação da distribuição de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações para ampliação de infraestrutura de distribuição de água e não inclui investimentos em reposição, recuperação ou reforma de infraestrutura de distribuição de água. Deve ser contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GF12041 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	NÃO	Não há
Investimentos/estado	GF12042	Investimento realizado pelo Estado destinado à distribuição de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação e reforma da infraestrutura ou ampliação de distribuição de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Corresponde à soma das informações GF12040 e GF12041. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GF12042 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM - Regionais NÃO - Locais	Não há
Investimentos/estado	GF12043	Investimento realizado pelo Estado destinado a outras aplicações no sistema de abastecimento de água	Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações incorporados ao sistema de abastecimento de água que não sejam para captação, tratamento e distribuição de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação deve incluir investimentos em medidas estruturantes como automação, cadastro, sistema de informação etc. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GF12043 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM - Regionais NÃO - Locais	SIMILAR FN054
Investimentos/estado	GF12044	Despesas capitalizáveis realizadas pelo Estado para o serviço de abastecimento de água	Valor das despesas realizadas pelo Estado para o serviço de abastecimento de água, no ano de referência, por meio de contratos celebrados por ele ou por meio do funcionamento de suas áreas que, pelas finalidades das atividades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos de investimentos (projetos e obras), mas que ainda não foram transferidas ou incorporadas nas respectivas contas de Imobilizado ou Intangível (ou seja, não estão inseridas em GF12039, GF12042 e GF12043). No SINISA essas despesas são computadas como investimentos e devem ser apuradas conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).	R\$/ano	Ano 1	SIM - Regionais NÃO - Locais	SIMILAR FN051
Quadro de pessoal	GF12045	Quantidade de pessoal próprio do serviço de abastecimento de água	Quantidade de empregados, sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes, estagiários ou outros, que estejam postos permanentemente - e com ônus - à disposição do prestador de serviços para o serviço de abastecimento de água, ao final do ano de referência. Nessa informação não deve ser considerado o pessoal terceirizado (GF12046).	pessoas	Ano 1	SIM	SIMILAR FN026
Quadro de pessoal	GF12046	Quantidade de pessoal terceirizado do serviço de abastecimento de água	Quantidade de pessoal terceirizado relativo à mão de obra contratada pelo prestador, incluindo estagiários da empresa terceirizada, para atividades fins de natureza continuada relacionadas ao serviço de abastecimento de água prestado no município, ao final do ano de referência.	pessoas	Ano 1	SIM	Não há
Quadro de pessoal	GF12047	Quantidade total de pessoal do serviço de abastecimento de água	Quantidade total de pessoal alocado pelo prestador nas atividades fins do serviço de abastecimento de água prestado no município, ao final do ano de referência. Corresponde à soma das informações GF12045 e GF12046.	pessoas	Ano 1	Campo automático	Não há



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO - SINISA

SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Administrativa e Financeira
Formulário - Balanço

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Balanço	GFI3001	Ativo total	Valor anual da soma das contas do Ativo Circulante, Ativo Realizável de Longo Prazo e Ativo Permanente.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL002
Balanço	GFI3002	Ativo circulante	Valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a receber.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL001
Balanço	GFI3003	Ativo realizável a longo prazo	Valor anual dos direitos realizáveis após o exercício subsequente, decorrentes de créditos com clientes, indenizações a receber, depósitos judiciais, contas a receber de acionistas, impostos e contribuições diferidos, créditos com coligadas, com controladas e outros.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL010
Balanço	GFI3004	Passivo circulante	Valor anual das obrigações no exercício subsequente, referente a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões e outros.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL005
Balanço	GFI3005	Passivo não circulante	Valor anual das obrigações com vencimentos após o exercício subsequente, referentes a: empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, provisões para contingências, tributos e contribuições sociais, planos de aposentadoria e outros.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL003
Balanço	GFI3006	Patrimônio líquido	Valor anual pertencente aos acionistas, composto pelo Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL006
Balanço	GFI3007	Receita operacional bruta	Valor anual da receita faturada referente à produção e distribuição de água e à coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e receitas indiretas de outros serviços prestados sem deduções de impostos, descontos e outras deduções aplicáveis.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR BL007
Balanço	GFI3008	Receita operacional líquida	Valor anual da receita faturada referente à produção e distribuição de água e à coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e receitas indiretas de outros serviços prestados com deduções de impostos, descontos e outras deduções aplicáveis.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	SIMILAR BL007
Balanço	GFI3009	Resultado operacional com depreciação	Valor anual resultante da diferença entre as receitas operacionais e as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas, as despesas tributárias ou fiscais e as despesas de depreciação.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL009
Balanço	GFI3010	Resultado operacional sem depreciação	Valor anual resultante da diferença entre as receitas operacionais e as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas e as despesas tributárias ou fiscais. Nessa equação não devem ser consideradas as despesas de depreciação.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL012
Balanço	GFI3011	Lucro líquido com depreciação	Valor anual do resultado do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda, a contribuição social e as despesas de depreciação.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL004
Balanço	GFI3012	Lucro líquido sem depreciação	Valor anual do resultado líquido do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda e a contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação.	1.000 R\$/ano	Ano 1	SIM	IGUAL BL011



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO - SINISA

SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Cobertura e atendimento

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
População	DFE0001	População Total Residente (IBGE)	População total residente (urbana e rural) do município. Inclui tanto a população atendida quanto a que não é atendida com o(s) serviço(s). Para cada município, é adotada no SINISA a estimativa realizada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou as populações obtidas nos Censos demográficos ou Contagens populacionais, também do IBGE, nos anos em que os mesmos são realizados. Não deve ser confundida com a população total atendida com o(s) serviço(s). Corresponde à soma das informações DFE0002 e DFE0003.	Fonte externa	Campo automático	Igual a G12a
População	DFE0002	População Urbana Residente (IBGE)	População urbana residente do município. Inclui tanto a população urbana atendida quanto a que não é atendida com o(s) serviço(s). Para cada município, é adotada no SINISA uma estimativa anual usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo demográfico ou Contagem populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Nos anos de realização do Censo demográfico ou da Contagem populacional, também do IBGE, é utilizada a população urbana residente destas pesquisas. Não deve ser confundida com a população urbana atendida com o(s) serviço(s).	Fonte externa	Campo automático	Igual a G06a
População	DFE0003	População Rural Residente (IBGE)	População rural residente do município. Inclui tanto a população rural atendida quanto a que não é atendida com o(s) serviço(s). Para cada município, é adotada no SINISA uma estimativa anual usando a respectiva proporção da população rural do último Censo demográfico ou Contagem populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Nos anos de realização do Censo demográfico ou da Contagem populacional, também do IBGE, é utilizada a população rural residente destas pesquisas. Não deve ser confundida com a população rural atendida com o(s) serviço(s).	Fonte externa	Campo automático	Não há.
População	GTA0001	População urbana atendida com rede de abastecimento de água	População urbana efetivamente atendida com abastecimento de água pela rede pública do prestador de serviços, no final do ano de referência. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir essa população de maneira precisa, o prestador poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de água na zona urbana (GTA0009), multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio urbano do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de água existentes na zona urbana o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros.	Ano 1	SIM	Igual a AG026 POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA
População	GTA0002	População rural atendida com rede de abastecimento de água	População rural efetivamente atendida com abastecimento de água pela rede pública do prestador de serviços, no final do ano de referência. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir essa população de maneira precisa, o prestador poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de água na zona rural (GTA0016), multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio rural do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de água existentes na zona rural o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros.	Ano 1	SIM	Diferença entre AG001 POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA e AG026 POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Cobertura e atendimento

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Ligações	GTA0003	Quantidade de ligações ativas de água	Quantidade de ligações ativas de água, providas ou não de hidrômetro, que estavam conectadas à rede de abastecimento de água e com água disponibilizada para o usuário no final do ano de referência. Inclui as ligações ativas sem cobrança (por exemplo, instalações próprias do prestador e cobranças suspensas por decisão judicial). No caso de municípios com sistemas em colapso no abastecimento de água, para os que iniciaram essa situação durante o ano de referência, devem-se considerar todas as ligações cadastradas como ativas antes da ocorrência do colapso, uma vez que todas elas tiveram água disponibilizada em algum momento durante o ano de referência. Entretanto, os municípios que apresentaram colapso total durante todo o ano de referência não terão ligações ativas, uma vez que não houve funcionamento pleno do sistema em nenhum momento durante o ano.	Ano 1	SIM	Igual a AG002 QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ÁGUA
Ligações	GTA0004	Quantidade de ligações ativas de água micromedidas	Quantidade de ligações ativas de água, providas de hidrômetro, que estavam conectadas à rede de abastecimento de água e com água disponibilizada pelo prestador no final do ano de referência. Inclui as ligações ativas micromedidas sem cobrança (por exemplo, instalações próprias do prestador e cobranças suspensas por decisão judicial). No caso de municípios com sistemas em colapso no abastecimento de água, para os que iniciaram essa situação durante o ano de referência, devem-se considerar todas as ligações cadastradas como ativas micromedidas antes da ocorrência do colapso, uma vez que todas elas tiveram água disponibilizada em algum momento durante o ano de referência. Entretanto, os municípios que apresentaram colapso total durante todo o ano de referência não terão ligações ativas micromedidas, uma vez que não houve funcionamento pleno do sistema em nenhum momento durante o ano.	Ano 1	SIM	Similar a AG004 QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ÁGUA MICROMEDIDAS
Ligações	GTA0005	Quantidade de ligações inativas de água	Quantidade total de ligações inativas à rede pública de abastecimento de água, nas áreas urbana e rural, no final do ano de referência. Inclui as ligações inativas por corte ou solicitação do usuário. No caso de municípios com sistemas em colapso total no abastecimento de água que iniciaram essa situação durante o ano de referência, devem-se considerar todas as ligações cadastradas como inativas antes da ocorrência do colapso. Entretanto, no caso de municípios com sistemas em colapso total no abastecimento de água durante todo o ano de referência, devem-se considerar todas as ligações cadastradas como inativas.	Ano 1	SIM	Diferença entre AG021 QUANTIDADE DE LIGAÇÕES TOTAIS DE ÁGUA e AG002 QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ÁGUA
Ligações	GTA0006	Quantidade de ligações totais setorizadas de água	Quantidade total de ligações ativas e inativas à rede pública de abastecimento de água, nas áreas urbana e rural, em zonas setorizadas, no final do ano de referência. Entende-se por "setorização" a divisão da rede de distribuição em Distritos ou Zonas de Medição e Controle para a melhor gestão do sistema e das perdas. Os DMCs ou ZMCs devem ser estanques, geralmente abrangem entre 500 e 3000 ligações totais e normalmente possuem até 25km de extensão de rede, incluindo medições de pressões na entrada, no ponto representativo de pressão média e no pontos críticos de pressão, e medições de vazões na entrada (macromedidor) e nas unidades consumidoras (hidrômetros).	Ano 1	SIM	Não há.
Ligações	GTA0007	Conexões factíveis de água	Quantidade total de imóveis, sem ligação à rede, mas com rede pública de distribuição de água à disposição, excluídos os lotes não edificadas ou imóveis em construção, nas áreas urbana e rural, no final do ano de referência.	Ano 1	NÃO	Não há.
Economias	GTA0008	Quantidade de economias urbanas ativas de água	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	SIM	Similar a AG003 QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS DE ÁGUA
Economias	GTA0009	Quantidade de economias urbanas residenciais ativas de água	Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	SIM	Similar a AG013 QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATIVAS DE ÁGUA



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Cobertura e atendimento

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Economias	GTA0010	Quantidade de economias ativas de água micromedidas	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas) micromedidas (providas de hidrômetro), nas áreas urbana e rural, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	SIM	Igual a AG014 QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS DE ÁGUA MICROMEDIDAS
Economias	GTA0011	Quantidade de economias residenciais ativas de água micromedidas	Quantidade total de economias residenciais (domicílios) micromedidas (providas de hidrômetro), nas áreas urbana e rural, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	SIM	Igual a AG022 QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATIVAS DE ÁGUA MICROMEDIDAS
Economias	GTA0012	Quantidade de economias inativas de água	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Até ano 5	NÃO	Não há.
Economias	GTA0013	Quantidade de economias urbanas residenciais inativas de água	Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	NÃO	Não há.
Economias	GTA0014	Quantidade de economias factíveis de água	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), com conexão factível à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência. Corresponde ao total de economias situadas em imóveis sem ligação à rede, mas com rede pública de distribuição de água à disposição, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção.	Ano 1	NÃO	Não há.
Economias	GTA0015	Quantidade de economias rurais ativas de água	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	SIM	Similar a AG003 QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS DE ÁGUA
Economias	GTA0016	Quantidade de economias rurais residenciais ativas de água	Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	SIM	Similar a AG013 QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATIVAS DE ÁGUA
Economias	GTA0017	Quantidade de economias rurais residenciais inativas de água	Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	NÃO	Não há.
Economias	GTA0018	Quantidade de domicílios na área de abrangência do Prestador do serviço de abastecimento de água	Quantidade total de domicílios, cobertos ou não pela rede pública de abastecimento de água, nas áreas urbana e rural, que estão na área de abrangência do Prestador do serviço de abastecimento de água, no final do ano de referência.	Ano 1	NÃO	Não há.



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Operacional

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Produção	GTA1001	Volume de água produzido	Volume anual de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Esse volume pode ter parte dele exportada para outro(s) municípios(s) atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG006 VOLUME DE ÁGUA PRODUZIDO
Produção	GTA1002	Volume de água tratada em ETAs	Volume anual de água submetida a tratamento, incluindo a água bruta captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s). Deve estar computado no volume de água produzido. Não inclui o volume de água tratada por simples desinfecção em UTS(s) e nem o volume importado de água já tratada.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG007 VOLUME DE ÁGUA TRATADA EM ETAS
Produção	GTA1003	Volume de água tratada por simples desinfecção	Volume anual de água captada de manancial subterrâneo ou fonte de cabeceira (compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada), que apresenta naturalmente características físicas, químicas e organolépticas que a possibilite ser tratada apenas por simples desinfecção, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) UTS(s). Deve estar computado no volume de água produzido. Não inclui o volume de água tratada em ETA(s) e nem o volume de água tratada importada.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG015 VOLUME DE ÁGUA TRATADA POR SIMPLES DESINFECÇÃO
Produção	GTA1004	Volume de água fluoretada	Volume anual de água submetida a fluoretação, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s). Inclui também o volume de água tratada importada, desde que o volume importado seja fluoretado pelo próprio importador.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG027 VOLUME DE ÁGUA FLUORETADA
Produção	GTA1005	Volume de água macromedido	Valor da soma dos volumes anuais de água medidos por meio de macromedidores permanentes: nas saídas das estações de tratamento de água (ETAs), incluindo o volume de água proveniente de tratamento com simples desinfecção (UTS), ou na saída dos poços, disponibilizada para distribuição pelo próprio prestador (sistema local ou integrado), bem como no(s) ponto(s) de entrada de água tratada importado (GTA1009), se existirem.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG012 VOLUME DE ÁGUA MACROMEDIDO
Produção/ Importação de água tratada	GTA1006	Nome do município em que se encontra a unidade de tratamento da água importada	Nome do município de origem em que se encontra a unidade de tratamento da água importada no ano de referência. A água tratada importada pode ser proveniente de: a) unidade de tratamento do próprio prestador, porém situada em outro município; ou b) de unidade de tratamento de outro prestador que atende o mesmo ou outro município; ou c) água tratada fornecida por sistema integrado intermunicipal.	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Produção/ Importação de água tratada	GTA1007	Nome da unidade de tratamento de origem da água tratada importada	Informar o nome da unidade de tratamento de origem da água tratada importada, conforme código da unidade cadastrada no formulário de infraestrutura de água.	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Produção/ Importação de água tratada	GTA1008	Volume recebido da unidade de tratamento importada	Volume de água tratada importado pelo prestador, oriundo da unidade de tratamento informada no campo GTA1007, no ano de referência, para distribuição no município, considerando o volume macromedido no ponto de entrega do fornecedor ou, na falta de macromedição no ponto de entrega, o volume informado no documento de faturamento ou de controle do fornecedor, reconhecido pelo importador.	1.000 m³/ano	Até ano 5	SIM	Não há.
Produção/ Importação de água tratada	GTA1009	Volume de água tratada importado	Volume total de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outro(s) prestador(es) ou de outro(s) município(s) do próprio prestador no ano de referência. Deve estar computado no volume de água macromedido (GTA1005), quando efetivamente medido. Não deve ser computado nos volumes de água produzido (GTA1001), tratado em ETA(s) (GTA1002) ou tratado por simples desinfecção (GTA1003). As despesas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG018 VOLUME DE ÁGUA TRATADA IMPORTADO
Produção/ Importação de água bruta	GTA1010	Nome do município em que se encontra a unidade de captação de origem da água bruta importada	Nome do município de origem da água bruta importada no ano de referência para distribuição sem tratamento. A água bruta importada pode ser proveniente de: a) unidade de captação do próprio prestador, porém situada em outro município; ou b) água bruta fornecida por outro prestador do mesmo município ou de outro município; ou c) água bruta fornecida por sistema integrado intermunicipal.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Produção/ Importação de água bruta	GTA1011	Nome de cada unidade de captação de origem da água bruta importada para distribuição	Informar o nome da unidade de captação ou poço de origem da água bruta importada, conforme código da unidade cadastrada no formulário de infraestrutura de água.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Produção/ Importação de água bruta	GTA1012	Volume recebido da unidade de captação de origem da água bruta importada	Volume de água bruta importado pelo prestador, oriundo da unidade de infraestrutura informada no campo GTA1011, no ano de referência, para distribuição sem tratamento, macromedido no ponto de entrega do fornecedor ou, na falta de macromedição no ponto de entrega, o volume informado no documento de faturamento ou de controle do fornecedor, reconhecido pelo importador.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Produção/ Importação de água bruta	GTA1013	Volume de água bruta importado distribuída sem tratamento	Volume total de água bruta importado no ano de referência para distribuição sem tratamento.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Produção/ Importação de água bruta	GTA1014	Volume de entrada no subsistema de distribuição de água	Soma dos volumes de água produzido (GTA1001), água tratada importado (GTA1009) e água bruta importado distribuída sem tratamento (GTA1013) no ano de referência.	1.000 m³/ano	Ano 1	Campo automático	Não há.



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Operacional

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Extensão de rede	GTA1101	Extensão de adutoras e subadutoras de água bruta	Comprimento total de adutoras e subadutoras de água bruta, operadas pelo prestador de serviços no final do ano de referência.	km	Ano 1	NÃO	Não há.
Extensão de rede	GTA1102	Extensão de rede de distribuição de água	Comprimento total da malha de distribuição de água, incluindo adutoras e subadutoras de água tratada e redes distribuidoras, operada pelo prestador de serviços, no final do ano de referência. Não incluir extensão de ramais de ligações prediais.	km	Ano 1	SIM	Similar a AG005 EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA
Extensão de rede	GTA1103	Extensão média dos ramais prediais da rede de distribuição de água	Comprimento médio dos ramais prediais da malha de distribuição de água operada pelo prestador de serviços no final do ano de referência. Ramal predial corresponde à parte integrante da ligação de água, constituída por tubulações e dispositivos, e é situado entre a rede pública de distribuição de água e o cavalete.	m	Ano 1	NÃO	Não há.
Distribuição/ Exportação água tratada	GTA1201	Nome do município de destino da água tratada exportada	Nome do município de destino da água tratada exportada no ano de referência. A água tratada exportada pode ser enviada para: a) outro prestador do próprio município; b) outro município atendido pelo próprio prestador ou de outro prestador; c) de sistema integrado intermunicipal. No caso de sistema integrado com falta de macromedição no ponto de entrega, o volume de água tratada exportado deve ser rateado entre os municípios atendidos com base na informação volume de água consumido (GTA1211).	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Distribuição/ Exportação água tratada	GTA1202	Volume de água tratada exportado para o município	Volume de água tratada exportado no ano de referência para o município informado no campo GTA1201, considerando o volume macromedido na saída da unidade de tratamento ou no ponto de entrega para o importador, ou estimado por meio de critério técnico ou, no caso de sistema integrado com falta de macromedição no ponto de entrega, rateado entre os municípios atendidos com base na informação volume de água consumido (GTA1211). O volume de água tratada exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador.	1.000 m³/ano	Até ano 5	SIM	Não há.
Distribuição/ Exportação água tratada	GTA1203	Volume de água tratada exportado	Volume total de água potável, previamente tratada (em ETA(s) - GTA1002 ou em UTS(s) - GTA1003), transferido para outro(s) prestador(es) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no ano de referência. Deve estar computado na soma dos volumes de água faturado (GTA1221) se efetivamente ocorreu faturamento. Não deve ser contabilizado como volume de água consumido (GTA1211). As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG019 VOLUME DE ÁGUA TRATADA EXPORTADO
Distribuição	GTA1204	Volume de água de uso operacional	Valor da soma dos volumes de água usados para atividades operacionais no ano de referência que compreendem aqueles utilizados como insumo operacional para desinfecção de adutoras e redes, para testes hidráulicos de estanqueidade e para limpeza de rede e reservatórios, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações estatutárias do operador (particularmente aquelas relativas à qualidade da água). De preferência, o uso considerado neste item deve ser medido e controlado. Enquadra-se também nesta categoria os consumos dos prédios próprios do operador. O volume de água para lavagem das unidades de tratamento de água não deve ser considerado.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Distribuição	GTA1205	Volume de água de uso emergencial	Valor da soma dos volumes anuais de água usados para atividades emergenciais, enquadrando-se nesta categoria volumes distribuídos por caminhão-pipa em situações de rompimento ou paralisação/colapso do sistema de distribuição de água e populações vitimadas por desastres naturais, como ainda volumes consumidos pelo corpo de bombeiros. De preferência, o uso considerado neste item deve ser medido e controlado.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Distribuição	GTA1206	Volume de água de uso social	Valor da soma dos volumes anuais de água usados para atividades sociais, enquadrando-se nesta categoria os abastecimentos realizados a título de suprimentos sociais (como para favelas e chafarizes), os usos para lavagem de ruas, rega de espaços verdes públicos, fontes públicas e os fornecimentos para obras públicas. De preferência, o uso considerado neste item deve ser medido e controlado.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Distribuição	GTA1207	Volume de água autorizado não faturado	Soma dos volumes de água: de uso operacional (GTA1204); de uso emergencial (GTA1205) e de uso social (GTA1206).	1.000 m³/ano	Ano 1	Campo automático	Igual a AG024 Volume de água de serviço
Distribuição	GTA1208	Capacidade útil total de reservação na rede de distribuição	Soma dos volumes internos de cada reservatório da rede de distribuição, descontados os volumes mínimos operacionais.	m³	Ano 1	SIM	Não há.
Distribuição	GTA1209	Volume consumido nas economias residenciais ativas de água	Volume total de água consumido pelos usuários da categoria residencial (economias residenciais) no ano de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo desse último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Distribuição	GTA1210	Volume consumido nas economias não residenciais ativas de água	Volume total de água consumido pelos usuários das categorias não residenciais (comercial, industrial, pública e outras) no ano de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo desse último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Operacional

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Distribuição	GTA1211	Volume de água consumido	Volume total de água consumido por todos os usuários no ano de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado no mesmo ano de referência. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo desse último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos. Corresponde à soma das informações GTA1209 (Volume consumido nas economias residenciais) e GTA1210 (Volume consumido nas economias não residenciais).	1.000 m³/ano	Ano 1	Campo automático	Similar a AG010 VOLUME DE ÁGUA CONSUMIDO
Distribuição	GTA1212	Volume micromedido nas economias residenciais ativas de água	Volume anual de água medido pelos hidrômetros instalados nas ligações ativas de água da categoria residencial. Não deve ser confundido com o volume de água consumido, pois nesse último incluem-se, além dos volumes medidos, também aqueles estimados para os usuários de ligações não medidas ou com hidrômetro parado.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG020 VOLUME MICROMEDIDO NAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATIVAS DE ÁGUA
Distribuição	GTA1213	Volume micromedido nas economias não residenciais ativas de água	Volume anual de água medido pelos hidrômetros instalados nas ligações ativas de água das categorias não residenciais (comercial, industrial, pública e outras). Não deve ser confundido com o volume de água consumido, pois nesse último incluem-se os volumes medidos e estimados para os usuários de ligações não medidas ou com hidrômetro parado.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Distribuição	GTA1214	Volume de água micromedido	Volume anual de água medido pelos hidrômetros instalados nas ligações ativas de água de todas as categorias de usuários. Não deve ser confundido com o volume de água consumido, pois nesse último incluem-se, além dos volumes medidos, também aqueles estimados para os usuários de ligações não medidas ou com hidrômetro parado. Corresponde à soma das informações GTA1212 (Volume micromedido nas economias residenciais ativas de água) e GTA1213 (Volume micromedido nas economias não residenciais ativas de água).	1.000 m³/ano	Ano 1	Campo automático	Igual a AG008 VOLUME DE ÁGUA MICROMEDIDO
Distribuição	GTA1215	Volume de água submedido por imprecisão	Volume anual de água submedido por imprecisão dos hidrômetros instalados nas ligações ativas de água. Quando não existirem estudos no parque de hidrômetros, sugere-se estimativa de imprecisão na medição de acordo com o tempo de instalação dos hidrômetros. Na estimativa, utilize os seguintes valores que indicam tempo de instalação dos hidrômetros em anos e seu respectivo índice de submedição: 0 ano, 5,3% de submedição; 1 ano, 6,4%; 2 anos, 7,5%; 3 anos, 8,7%; 4 anos, 9,9%; 5 anos, 11,1%; 6 anos, 12,4%; 7 anos, 13,6%; 8 anos, 14,9%; 9 anos, 16,3%; 10 anos, 17,6%; 11 anos, 19,0%; 12 anos, 20,5%; 13 anos, 22,0%; 14 anos, 23,5%; 15 anos, 25,0%; acima de 15 anos, 26,6%. Calcula-se o volume de água submedido por imprecisão somando-se os diversos volumes medidos dos grupos de hidrômetros com idades diferentes multiplicados pelos respectivos índices de submedições.	1.000 m³/ano	Ano 1	NÃO	Não há.
Distribuição	GTA1216	Volume de consumo de água não autorizado	Volume anual de água não autorizado, decorrente de fraudes nos medidores e ligações clandestinas. No caso de falta de metodologia ou dados específicos para mensuração do volume de consumo não autorizado, sugere-se adotar 0,5% do volume de entrada no subsistema de distribuição de água (GTA1014).	1.000 m³/ano	Ano 1	NÃO	Não há.
Distribuição	GTA1217	Volume de perdas aparentes de água	Soma dos volumes que compõem as perdas aparentes de água: volume submedido por imprecisão (GTA1215) e volume de consumo não autorizado (GTA1216).	1.000 m³/ano	Até ano 5	Campo automático	Não há.
Distribuição	GTA1218	Volume de perdas reais de água	Valor da subtração do volume de entrada no subsistema de distribuição de água (GTA1014), pelos volumes de água consumido (GTA1211), autorizado não faturado (GTA1207) e perdas aparentes de água (GTA1217).	1.000 m³/ano	Até ano 5	Campo automático	Não há.
Distribuição	GTA1219	Volume de água faturado nas economias residenciais ativas de água	Volume total de água debitado ao total de economias (medidas e não medidas) da categoria residencial para fins de faturamento no ano de referência. As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Distribuição	GTA1220	Volume de água exportado isento de faturamento	Volume total não faturado de água tratada exportado para outro município do próprio prestador de serviços no ano de referência. Este volume não deve estar incluído na informação Volume de água faturado (GTA1221).	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Distribuição	GTA1221	Volume total de água faturado	Volume total de água debitado ao total de economias (medidas e não medidas) de todas as categorias de usuários, para fins de faturamento no ano de referência. Inclui o volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador e este volume foi faturado. As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.	1.000 m³/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG011 VOLUME DE ÁGUA FATURADO
Distribuição	GTA1222	Quantidade de economias residenciais micromedidas que consomem volume de água até 10m³	Quantidade total de economias residenciais, urbanas e rurais, dotadas de micromedição e que apresentam consumo médio mensal igual ou inferior a 10m³ no ano de referência.	economias	Até ano 5	NÃO	Não há.
Distribuição	GTA1223	Quantidade de economias de água georreferenciadas no cadastro comercial do prestador	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras), urbanas e rurais, com ligação ativa ou inativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência, que estejam georreferenciadas no cadastro comercial do prestador. Se não existir georreferenciamento no cadastro, informar 0 (zero).	economias	Até ano 5	NÃO	Não há.



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Operacional

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Consumo de energia elétrica	GTA1301	Consumo total de energia elétrica nos sistemas de abastecimento água	Quantidade total de energia elétrica consumida nos sistemas de abastecimento de água no ano de referência, incluindo todas as unidades operacionais que compõem os sistemas e as instalações administrativas das unidades operacionais. Deve ser incluído também o consumo de energia das unidades exclusivamente administrativas e comerciais (por exemplo: escritórios da administração geral e lojas de atendimento aos usuários). As despesas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.	1.000 kWh/ano	Ano 1	SIM	Igual a AG028 CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ÁGUA



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Infraestruturas

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Unidades de captação superficial de água	GTA2001	Nome da unidade de captação superficial	Denominação formal ou identificação cadastral da unidade no sistema de produção de água.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2002	A unidade de captação superficial esteve em operação no ano de referência?	Ocorrência de operação ou funcionamento da respectiva unidade de captação superficial durante todo o ano de referência ou em partes do ano.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2003	Municípios que recebem água bruta desta unidade de captação superficial	Nome(s) do(s) município(s) que recebe(m) água bruta desta unidade de captação superficial.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2004	Nome do manancial hídrico de captação (rio, lago, açude, represa, etc)	Identificação do manancial hídrico onde é feita a captação de água para a unidade descrita.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2005	Latitude da localização geográfica da unidade de captação superficial	Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.	graus	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2006	Longitude da localização geográfica da unidade de captação superficial	Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.	graus	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2007	Capacidade nominal instalada da unidade de captação superficial	Capacidade nominal instalada total da unidade de captação, considerando a vazão máxima conforme os dados de projeto executivo ou declaração do fabricante.	l/s	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2008	Capacidade potencial da unidade de captação superficial	Capacidade potencial instalada total da unidade de captação superficial. Entende-se por "Capacidade potencial instalada" como a capacidade máxima de captação em situação operacional do sistema com máxima eficiência e racionalidade operando vinte e quatro (24) horas por dia, afetada somente por limitações atinentes à própria unidade produtiva, tais como paradas para manutenção preventiva ou limpeza, limite da disponibilidade hídrica do manancial, dentre outros, descontada a disponibilidade necessária para atendimento da demanda média dos dias de maior consumo (k1).	l/s	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2009	A unidade de captação superficial possui instrumento de macromedição do volume captado?	Informação afirmativa ou negativa se a unidade de captação está equipada com instrumento de medição de volume cumulativo da água captada.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2010	Volume total de água bruta captado na unidade de captação superficial	Volume total de água bruta captado em todo o ano de referência, considerando o volume macromedido na saída da unidade ou o volume estimado com base nos volumes macromedidos na entrada da unidade de tratamento de água e/ou nos pontos de entrega da água bruta fornecida no atacado para outro(s) município(s) ou prestador(es) ou por meio de estimativa a partir de outro critério técnico e objetivo.	1.000 m ³ /ano	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2011	Energia consumida para bombeamento de água bruta na unidade de captação superficial	Total de energia consumida nesta unidade no ano de referência. Caso exista mais de uma estação elevatória de água bruta na mesma unidade de captação, deve ser informado o consumo total de energia nestas estações.	KWh/ano	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2012	Altura manométrica para bombeamento de água bruta na unidade de captação superficial	Altura manométrica total para bombeamento.	m	Até ano 5	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2013	Eficiência energética na unidade de captação superficial	Eficiência eletromecânica do conjunto de bombeamento na unidade de captação superficial, padronizado para altura manométrica de 100 m no ano de referência. Fórmula: Energia Consumida x 100.000/(Volume de Água Bruta Total Captado x Altura Manométrica), onde Energia consumida em kWh/ano, Volume de água bruta total captado em 1.000 m ³ /ano e altura manométrica em m. OBS: Resultado com 3 casas decimais.	KWh/(m ³ .100)	Até ano 5	Campo automático	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2014	Unidade(s) de tratamento de água de destino da unidade de captação superficial	Identificação da(s) unidade(s) de tratamento de água que recebem água bruta originária da unidade de captação.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2015	Quantidade de bombas instaladas, em operação na unidade de captação superficial	Número total de bombas instaladas em operação na elevatória de água bruta da captação superficial, incluindo bomba reserva. Se existir mais de uma estação elevatória na unidade de captação, deve ser informado o somatório do número de bombas. Se não existir bombeamento na unidade de captação, informar o valor 0 (zero).	bombas	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2016	Quantidade de bombas reservas instaladas na unidade de captação superficial	Número total de bombas reservas instaladas, em operação na elevatória de água bruta da captação superficial. Se existir mais de uma estação elevatória na unidade de captação, deve ser informado o somatório do número de bombas reservas instaladas. Se não existirem bombas reservas instaladas, informar o valor 0 (zero).	bombas	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2017	Tipo de adutora de água bruta que sai da unidade de captação superficial	Tipo de adutora segundo a condição de transporte da água bruta na adutora que sai da unidade de captação superficial, conforme as opções indicadas.	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2018	Material da adutora de água bruta que sai da unidade de captação superficial	Material utilizado na adutora de água bruta que sai da unidade de captação superficial, conforme as opções indicadas. Se existir mais de um material ao longo da adutora de água bruta, informar o material na saída da unidade de captação superficial.	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2019	Comprimento da adutora de água bruta que sai da unidade de captação superficial	Extensão da adutora de água bruta que sai da unidade de captação superficial. Se existir mais de uma estação elevatória na unidade de captação, deve ser informado o somatório das extensões das adutoras de água bruta.	m	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de captação superficial de água	GTA2020	Diâmetro da adutora de água bruta que sai da unidade de captação superficial	Diâmetro da seção da adutora de água bruta que sai da unidade de captação superficial. Se existir mais de um diâmetro ao longo da adutora de água bruta, informar o diâmetro na saída da unidade de captação superficial.	mm	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2101	Nome da unidade de tratamento de água	Denominação formal ou identificação cadastral da unidade no sistema de produção de água.	-	Ano 1	SIM	Não há.



SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO - SINISA

SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Infraestruturas

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Unidades de tratamento de água	GTA2102	A unidade de tratamento de água esteve em operação no ano de referência?	Ocorrência de operação ou funcionamento da respectiva unidade de tratamento de água durante todo o ano de referência ou em partes do ano.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2103	Municípios que recebem água tratada desta unidade	Nome(s) do(s) município(s) que recebe(m) água tratada desta unidade de tratamento.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2104	Latitude da localização geográfica da unidade de tratamento de água	Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.	graus	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2105	Longitude da localização geográfica da unidade de tratamento de água	Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.	graus	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2106	Capacidade nominal instalada da unidade de tratamento de água	Capacidade nominal instalada total da unidade de tratamento, considerando a vazão máxima conforme os dados de projeto executivo ou declaração do fabricante.	l/s	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2107	Capacidade potencial da unidade de tratamento de água	Capacidade potencial instalada total da unidade de tratamento. Entende-se por "Capacidade potencial instalada" como a capacidade máxima de tratamento em situação operacional do sistema com máxima eficiência e racionalidade operando vinte e quatro (24) horas por dia, afetada somente por limitações atinentes à própria unidade produtiva, tais como paradas para manutenção preventiva ou limpeza, limite da disponibilidade hídrica do manancial, dentre outros, descontada a disponibilidade necessária para atendimento da demanda média dos dias de maior consumo (k1).	l/s	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2108	Tipo de tratamento de água utilizado	Tipo de tratamento adotado na unidade de tratamento, conforme as opções indicadas.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2109	Volume total produzido na unidade de tratamento de água	Volume total de água produzido na unidade de tratamento no ano de referência, macromedido ou estimado por meio de critério técnico e objetivo.	1.000 m³/ano	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2110	A unidade de tratamento possui instrumento de macromedição da entrada de água bruta?	Informação afirmativa ou negativa se a unidade de tratamento de água está equipada com instrumentos de medição de volume cumulativo da água bruta recebida na unidade.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2111	A unidade possui instrumento de macromedição da saída de água tratada?	Informação afirmativa ou negativa se a unidade de tratamento de água está equipada com instrumentos de medição de volume cumulativo da água tratada disponibilizada para distribuição.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de tratamento de água	GTA2112	Unidade(s) de captação de origem de água bruta da unidade de tratamento de água	Identificação da(s) unidade(s) de captação do próprio sistema (local ou integrado) que fornecem água bruta para a unidade de tratamento. Essa informação pode ser cruzada com a informação do bloco de informação das unidades de captação.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2201	Nome da unidade de captação subterrânea de água	Denominação formal ou identificação cadastral da unidade no sistema de produção de água.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2202	A unidade de captação subterrânea esteve em operação no ano de referência?	Ocorrência de operação ou funcionamento da respectiva unidade de captação subterrânea durante todo o ano de referência ou em partes do ano.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2203	Municípios que recebem água desta unidade de captação subterrânea	Nome(s) do(s) município(s) que recebe(m) água desta unidade de captação subterrânea.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2204	Latitude da localização geográfica da unidade de captação subterrânea de água	Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.	graus	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2205	Longitude da localização geográfica da unidade de captação subterrânea de água	Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.	graus	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2206	Capacidade nominal instalada da unidade de captação subterrânea de água	Capacidade nominal instalada total de produção do poço, considerando a vazão máxima conforme os dados de projeto executivo ou declaração do fabricante.	l/s	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2207	Capacidade potencial da unidade de captação subterrânea de água	Capacidade potencial instalada total de produção da unidade de captação subterrânea de água. Entende-se por "Capacidade potencial instalada": capacidade máxima de produção em situação operacional do sistema com máxima eficiência e racionalidade operando vinte e quatro (24) horas por dia, afetada somente por limitações atinentes à própria unidade produtiva, tais como paradas para manutenção preventiva ou limpeza, limite da reposição do aquífero, etc., descontada a disponibilidade necessária para atendimento da demanda média dos dias de maior consumo (k1).	l/s	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2208	Tipo de tratamento utilizado na unidade de captação subterrânea de água	Tipo de tratamento adotado na unidade de captação subterrânea, conforme as opções indicadas.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2209	A unidade de captação subterrânea de água possui instrumento de macromedição?	Informação afirmativa ou negativa se a unidade de captação subterrânea está equipada com instrumentos de medição de volume cumulativo da água produzida disponibilizada para distribuição.	-	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2210	Volume total produzido na unidade de captação subterrânea de água	Volume total de água captado na unidade de captação subterrânea no ano de referência, macromedido ou estimado por meio de critério técnico e objetivo.	1.000 m³/ano	Ano 1	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2211	Energia consumida para bombeamento na unidade de captação subterrânea de água	Consumo total de energia nesta unidade no ano de referência.	KWh/ano	Até ano 5	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2212	Altura manométrica para bombeamento na unidade de captação subterrânea de água	Altura manométrica total para bombeamento. Deve-se levar em consideração a variação do nível d'água dinâmico ao longo do ano.	m	Até ano 5	NÃO	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2213	Eficiência energética na unidade de captação subterrânea de água	Eficiência eletromecânica do conjunto de bombeamento na unidade de captação subterrânea de água, padronizado para altura manométrica de 100 m no ano de referência. Fórmula: Energia Consumida x 100.000/(Volume de Água Bruta Total Captado x Altura Manométrica), onde Energia consumida em kWh/ano, Volume de água bruta total captado em 1.000 m³/ano e altura manométrica em m. OBS: Resultado com 3 casas decimais.	KWh/(m³.100)	Até ano 5	Campo automático	Não há.



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Infraestruturas

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2214	Material da adutora de água bruta que sai da unidade de captação subterrânea	Material utilizado na adutora de água bruta que sai da unidade de captação subterrânea, conforme as opções indicadas. Se existir mais de um material ao longo da adutora de água bruta, informar o material na saída da unidade de captação subterrânea.	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2215	Comprimento da adutora de água bruta que sai da unidade de captação subterrânea	Extensão da adutora de água bruta que sai da unidade de captação subterrânea. Se existir mais de uma estação elevatória na unidade de captação subterrânea, deve ser informado o somatório das extensões das adutoras de água bruta.	m	Até ano 5	SIM	Não há.
Unidades de captação subterrânea de água - poço	GTA2216	Diâmetro da adutora de água bruta que sai da unidade de captação subterrânea	Diâmetro da seção da adutora de água bruta que sai da unidade de captação subterrânea. Se existir mais de um diâmetro ao longo da adutora de água bruta, informar o diâmetro na saída da unidade de captação subterrânea.	mm	Até ano 5	SIM	Não há.
Reservatórios de água tratada	GTA2301	Nome do reservatório de água tratada	Denominação formal ou identificação cadastral da unidade no sistema de distribuição de água.	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Reservatórios de água tratada	GTA2302	O reservatório de água tratada esteve em operação no ano de referência?	Ocorrência de operação ou funcionamento da respectiva unidade de reservação de água tratada durante todo o ano de referência ou em partes do ano.	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Reservatórios de água tratada	GTA2303	Latitude da localização geográfica do reservatório de água tratada	Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.	graus	Até ano 5	NÃO	Não há.
Reservatórios de água tratada	GTA2304	Longitude da localização geográfica do reservatório de água tratada	Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.	graus	Até ano 5	NÃO	Não há.
Reservatórios de água tratada	GTA2305	Tipo de reservatório de água tratada	Tipo de reservatório, conforme as opções indicadas.		Até ano 5	SIM	
Reservatórios de água tratada	GTA2306	Material do reservatório de água tratada	Material utilizado no reservatório, considerando fundo, paredes e cobertura, conforme as opções indicadas.	-	Até ano 5	SIM	Não há.
Reservatórios de água tratada	GTA2307	Capacidade total do reservatório de água tratada	Volume interno do reservatório de água tratada incluindo o volume mínimo operacional ou emergencial (por exemplo, a água para combate a incêndio).	m ³	Até ano 5	SIM	Não há.
Reservatórios de água tratada	GTA2308	Capacidade útil do reservatório de água tratada	Volume interno do reservatório de água tratada utilizado exclusivamente para o abastecimento público de água, descontado o volume mínimo operacional ou emergencial (por exemplo, a água para combate a incêndio).	m ³	Até ano 5	SIM	Não há.



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Qualidade dos serviços

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Paralisações e intermitências	GTA3001	Quantidade de paralisações com falta de água	Quantidade de vezes, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de abastecimento de água no ano de referência. Entende-se por paralisação qualquer interrupção no fornecimento de água ao usuário pelo sistema de distribuição, por problemas em qualquer das unidades do sistema de abastecimento, desde a produção até a rede de distribuição, que tenham acarretado prejuízos à regularidade do abastecimento de água. Inclui, dentre outras, as interrupções decorrentes de reparos e queda de energia. Devem ser consideradas paralisações somente as interrupções que, individualmente, tenham acarretado seis horas ou mais de interrupção no fornecimento de água. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	paralisações/ ano	Ano 1	SIM	Igual a QD002 QUANTIDADE DE PARALISAÇÕES NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Paralisações e intermitências	GTA3002	Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações	Quantidade total, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no sistema de abastecimento de água no ano de referência no ano de referência. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	economias/ ano	Ano 1	SIM	Igual a QD004 QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS ATINGIDAS POR PARALISAÇÕES
Paralisações e intermitências	GTA3003	Quantidade de interrupções sistemáticas, resultando em racionamento ou rodízio	Quantidade de vezes, inclusive repetições, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de abastecimento de água no ano de referência. Entende-se por interrupções sistemáticas do sistema de abastecimento de água as intermitências prolongadas ou supressões no fornecimento de água da rede de distribuição do município por problemas de produção, de pressão na rede, de subdimensionamento das canalizações, de manobra do sistema, dentre outros, que provocam racionamento ou rodízio. Devem ser consideradas somente as interrupções sistemáticas que tenham acarretado seis horas ou mais de interrupção no fornecimento de água.	interrupções/ ano	Ano 1	SIM	Igual a QD021 QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES SISTEMÁTICAS
Paralisações e intermitências	GTA3004	Principal motivo de interrupções sistemáticas	Informar o principal motivo de interrupções sistemáticas entre as opções: baixa disponibilidade do manancial, insuficiência de sistema de produção, insuficiência de sistema de distribuição ou outros.	-	Ano 1	SIM	Não há.
Paralisações e intermitências	GTA3005	Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas	Quantidade total, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no sistema de abastecimento de água, decorrentes de intermitências prolongadas no ano de referência. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	economias/ ano	Ano 1	SIM	Igual a QD015 QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS ATINGIDAS POR INTERRUPÇÕES SISTEMÁTICAS
Paralisações e intermitências	GTA3006	Quantidade de dias que o sistema ficou em colapso	Quantidade total de dias, em que o sistema de abastecimento de água interrompeu completamente o fornecimento aos usuários por indisponibilidade do(s) manancial(is) de captação, no ano de referência.	dias/ano	Ano 1	NÃO	Não há.
Atendimento aos usuários	GTA3101	Quantidade de reclamações recebidas por falta de água	Quantidade total de reclamações por falta de água, inclusive repetições, recebidas de qualquer pessoa ou fonte, usuários ou não dos serviços, registradas no ano de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços. Excluem-se as reclamações em que as ligações estão cortadas por falta de pagamento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	reclamações/ ano	Ano 1	SIM	Similar a QD023 QUANTIDADE DE RECLAMAÇÕES OU SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS
Atendimento aos usuários	GTA3102	Quantidade de reclamações recebidas sobre vazamentos no sistema de distribuição	Quantidade total de reclamações sobre vazamentos na rede ou em qualquer parte do sistema de distribuição (reservatórios, registros, estações elevatórias, etc.), recebidas de qualquer pessoa ou fonte, usuários ou não dos serviços, registradas no ano de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	reclamações/ ano	Ano 1	NÃO	Não há.
Atendimento aos usuários	GTA3103	Quantidade de vazamentos de água reparados no sistema de distribuição	Quantidade total de reparos de vazamentos em qualquer parte do sistema de distribuição (redes, reservatórios, registros, estações elevatórias, etc.) registrados pelo prestador do serviço no ano de referência. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	ocorrências/ ano	Ano 1	SIM	Não há.
Atendimento aos usuários	GTA3104	Tempo total de reparos de vazamentos	Quantidade total de horas despendidas, no ano de referência, com o conjunto de ações para execução dos serviços de reparos de vazamentos, desde a primeira reclamação ou solicitação relativa a cada ocorrência até a conclusão de cada serviço. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	horas/ano	Ano 1	SIM	Não há.
Atendimento aos usuários	GTA3105	Quantidade de reclamações por outros motivos	Quantidade total de reclamações por outros motivos vinculados ao serviço de abastecimento de água, não relacionados às reclamações sobre falta de água ou vazamento no sistema de distribuição, recebidas de qualquer pessoa ou fonte, usuários ou não dos serviços, no ano de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	reclamações/ ano	Até ano 5	SIM	Não há.
Atendimento aos usuários	GTA3106	Quantidade de pedidos de ligação de água recebidos	Quantidade total de pedidos de novas ligações de água registrados no ano de referência pelo prestador. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	pedidos/ ano	Ano 1	SIM	Similar a QD024 QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS



SINISA - ÁGUA

Módulo Gestão Técnica de Água
Formulário - Qualidade dos serviços

Bloco	Código da informação	Nome da informação	Descrição SINISA	Unidade	Ano de implementação	Obrigatoriedade	Informação correspondente no SNIS
Atendimento aos usuários	GTA3107	Quantidade de pedidos de ligação de água executados	Quantidade total de pedidos de novas ligações de água executados no ano de referência pelo prestador. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	ligações/ ano	Ano 1	SIM	Não há.
Atendimento aos usuários	GTA3108	Tempo total de execução de ligações de água	Quantidade total de horas despendidas, no ano de referência, para a execução dos serviços de novas ligações de água, desde a solicitação do pedido até a conclusão do serviço. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	horas/ano	Até ano 5	SIM	Similar a QD025 TEMPO TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Atendimento aos usuários	GTA3109	Existe ouvidoria ou central de atendimento ao cidadão para recebimento de reclamações ou manifestações sobre os serviços de abastecimento de água?	Declaração afirmativa ou negativa sobre a existência de ouvidoria ou central de atendimento ao cidadão, de caráter público, para recebimento de reclamações ou manifestações sobre os serviços de abastecimento de água.	-	Ano 1	SIM	Não há.